



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 033, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

***DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO
ASSÚ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a data comemorativa do dia 12 de outubro (quinta-feira);

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de funcionamento da Prefeitura Municipal do Assú no dia seguinte ao feriado;

DECRETA:

Art. 1º. Fica definido como ponto facultativo, no âmbito da Prefeitura Municipal do Assú, o dia 13 de outubro de 2017, sexta-feira.

Art. 2º. Ficam ressalvadas aquelas atividades que sejam consideradas essenciais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assú, “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, em 11 de outubro de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL